

Proc. Administrativo 5.959/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 02/10/2024 às 15:45:52

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMECD

Req. 1902 - Bela Vista - Vales alimentação para motoristas da SMECD

Número da Requisição*:

1902/2024

Resumo do Objeto*:

Vale refeições, com previsão de consumo até o final de 2024, para os motoristas da SMECD: Ivonei Colombo, Josemar Bordignon, Sandro Borges Ceccon e Valdeni Leandro Pinto dos Santos.

Número da Reserva de Recurso*:

6655/2024

Fonte de Recurso*:

1501 - Recurso Livre - Educação

Valor Total*:

R\$ 12.200,00

Requisições vinculadas à demanda*:

519/2024

Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMECD

Anexos:

Bela_Vista.pdf

Req_1902_Vales_refeicao_Bela_Vista.pdf

Solicitacao_de_vales_para_Bela_Vista.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **08:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1902/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1501	Outros Recursos não Vinculados	119	5967	339030070000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Vale refeições, com previsão de consumo até o final de 2024, para os motoristas da SMECD: Ivonei Colombo, Josemar Bordignon, Sandro Borges Cecon e Valdeni Leandro Pinto dos Santos.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47352	Vales alimentação	und	488,0000	25,00	12.200,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 12.200,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 12/09/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0E924-4346-C85E-6D73>



De: Elisa F. - SMECD-ADM-TRAN

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 02/10/2024 às 14:32:15

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-TRAN, SMECD-ADM-FIN

VALE MERCADO BELA VISTA

Boa Tarde

Solicito a aquisição dos vales refeições para quatro motoristas no Mercado Bela Vista.

Att

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

_PLACA_VALE_ALIMENTACAO_TERMOS.docx.pdf
_PLACA_VALE_ALIMENTACAO_ESTUDO.docx.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Quant</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>Vlr Total</u>
488	UND	Vale Refeição	25,00	12.200,00
			<u>TOTAL</u>	<u>12.200,00</u>

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de alimentos para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Resolver problema,

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme o cronograma financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Os mercados que estão já cadastrados para essa finalidade.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O que contemplar nesse item:

Valor da contratação com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor de
Valor R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa de Serviço 4450 e Material 4426.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Local e data: Soledade, 02 de OUTUBRO de 2024.

Pagamento sem parcelamento.

Fornecer alimentação para os motoristas.

Nenhuma.

Não está ligada à outra contratação.

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade de orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Local e data: Soledade, 02 de Outubro de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29DB-C438-CEEB-8614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 02/10/2024 14:32:47
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/29DB-C438-CEEB-8614>



De: Elisa F. - SMECD-ADM-TRAN

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 02/10/2024 às 14:32:15

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-TRAN, SMECD-ADM-FIN

VALE MERCADO BELA VISTA

Boa Tarde

Solicito a aquisição dos vales refeições para quatro motoristas no Mercado Bela Vista.

Att

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

__PLACA_VALE_ALIMENTACAO_TERMOS.docx.pdf
__PLACA_VALE_ALIMENTACAO_ESTUDO.docx.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Quant</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>Vlr Total</u>
488	UND	Vale Refeição	25,00	12.200,00
			<u>TOTAL</u>	<u>12.200,00</u>

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de alimentos para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Resolver problema,

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme o cronograma financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Os mercados que estão já cadastrados para essa finalidade.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O que contemplar nesse item:

Valor da contratação com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor de
Valor R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa de Serviço 4450 e Material 4426.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Local e data: Soledade, 02 de OUTUBRO de 2024.

Pagamento sem parcelamento.

Fornecer alimentação para os motoristas.

Nenhuma.

Não está ligada à outra contratação.

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade de orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Local e data: Soledade, 02 de Outubro de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29DB-C438-CEEB-8614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 02/10/2024 14:32:47
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/29DB-C438-CEEB-8614>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E92-4346-C85E-6D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 02/10/2024 15:48:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 02/10/2024 15:57:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0E92-4346-C85E-6D73>